

## Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde Pública

(Cfr. aviso n.º 15946/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147, de 31 de julho de 2024 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202407/1418)

### PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Finda a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do candidato a designar no âmbito do procedimento referido em epígrafe, tendo em vista o provimento do cargo de **Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde Pública**, previsto na Estrutura Orgânica do Município, o Júri, constituído por Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral do Município de Montemor-o-Velho, na qualidade de Presidente do Júri, e pelos vogais efetivos Anabela Alves Rodrigues, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ambas do Município de Miranda do Corvo, elaborou, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a presente proposta de designação, **recaindo a sua escolha no candidato Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro**, de entre os candidatos opositores ao vertente procedimento concursal – **para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde Pública**.

#### I

##### Dos candidatos

Em conformidade com o registado nas Atas deste Júri, para registo da verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, o único candidato admitido ao procedimento concursal em apreço – **Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro**, reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, a que se refere no quadro ínsito no ponto um, do aviso acima referido, desde logo e designadamente, pelo facto de ser trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado e contar mais de quatro anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

#### II

##### Dos métodos de seleção

- 1 - No presente procedimento, em conformidade com o publicitado no aviso de abertura, foram utilizados os seguintes métodos de seleção: **apreciação curricular e a entrevista pública de seleção**.
- 2 - O júri aplicou ambos os métodos de seleção previstos no local/data e horário previamente determinados juntando, em anexo as respetivas fichas devidamente preenchidas e validadas pelo júri do procedimento concursal em referência, nas quais se encontra espelhada a avaliação obtida pelo único candidato em cada um daqueles métodos de seleção.

#### III

##### Das considerações e razões para proposta de designação

O candidato **Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro**, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção, reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu perfil é o mais adequado para o exercício do cargo em concurso, de entre os candidatos opositores, para o exercício do cargo em concurso, reconhecendo-se que o candidato está dotado da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal, destacando-se a sua visão estratégica e as capacidades de planeamento demonstradas, bem como o conhecimento profundo da realidade autárquica, bem assim,

da área de recursos humanos. Sendo candidato único, a escolha do júri recai neste candidato, considerando-se que reúne todas as condições necessárias a um bom desempenho do cargo em aberto.

IV

Da proposta

Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas na aplicação dos métodos de seleção, o júri subscreve a presente proposta de designação de **Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro** para assunção do cargo de **Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde Pública**, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, cabendo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, caso a homologue, a formalização, por despacho, da designação ora proposta.

Município de Montemor-o-Velho, 30 de setembro de 2024.

O Júri do procedimento concursal,

ANDREIA SOFIA  
MARQUES LOPES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ANDREIA SOFIA MARQUES  
LOPES DOS SANTOS  
Dados: 2024.09.30 14:35:41  
+01'00'

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

ANABELA ALVES  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
ANABELA ALVES RODRIGUES  
Dados: 2024.09.30 16:07:28 +01'00'

Anabela Alves Rodrigues

PAULA  
CRISTINA DA  
SILVA  
FIGUEIRA  
BAPTISTA

Assinado de forma  
digital por PAULA  
CRISTINA DA SILVA  
FIGUEIRA BAPTISTA  
Dados: 2024.09.30  
17:37:30 +01'00'

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Acolho a proposta formulada pelo júri. Proceda-se à preparação dos documentos necessários à designação do candidato e notifiquem-se os restantes candidatos.

Não acolho a proposta formulada pelo júri porque:

---

---

---

---

EM 30/09/2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão